

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Dispensa



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº: 172/2023
Dispensa nº: 082/2023
Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de profissional para prestação de serviços na criação, manutenção e atualização do sistema de diárias do Município de Cordeiros.

Delci Alves Luz, Prefeito Municipal de Cordeiros/BA, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 172/2023, Dispensa nº 082/2023, em especial, o parecer técnico e parecer referencial, autorizo a contratação do profissional SAMUEL OLIVEIRA LOPES, CPF 000.334.875-02, para prestação de serviços na criação, manutenção e atualização do sistema de diárias do Município de Cordeiros, pelo valor global de R\$ 12.360,00 (doze mil, trezentos e sessenta reais) para o período de 12 meses, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Cordeiros – BA, 20 de dezembro de 2023.

Delci Alves Luz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



ATO RATIFICATÓRIO

Processo Administrativo nº: 172/2023
Dispensa nº: 082/2023
Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de profissional para prestação de serviços na criação, manutenção e atualização do sistema de diárias do Município de Cordeiros.

O Prefeito Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece e **RATIFICA** a situação de dispensa de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio e declaração de subsunção de que o processo em epígrafe se amolda às orientações do Parecer Referencial nº 001/2023 expedido pela Procuradoria Jurídica do Município. Em consequência fica SAMUEL OLIVEIRA LOPES, CPF 000.334.875-02, convocado para assinatura do contrato no prazo de cinco dias, para prestação de serviços na criação, manutenção e atualização do sistema de diárias do Município de Cordeiros, no valor global de R\$ 12.360,00 (doze mil, trezentos e sessenta reais).

Cordeiros – BA, 20 de dezembro de 2023.

Delci Alves Luz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº: 172/2023
Dispensa nº: 082/2023
Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de profissional para prestação de serviços na criação, manutenção e atualização do sistema de diárias do Município de Cordeiros.

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 172/2023, referente a dispensa de licitação nº 082/2023, ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento licitatório e, em consequência, visto que após análise da documentação do processo, constatou-se que SAMUEL OLIVEIRA LOPES, CPF 000.334.875-02, apresentou proposta condizente com a necessidade do presente processo precitado, para serviços Técnicos Especializados de Assessoria e Consultoria na área de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Cordeiros, pelo valor global de R\$ 12.360,00 (doze mil, trezentos e sessenta reais) correspondendo ao valor mensal de R\$ 1.030,00 (um mil e trinta reais).

Cordeiros – BA, 20 de dezembro de 2023.

Delci Alves Luz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº: 172/2023
Dispensa nº: 082/2023
Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de profissional para prestação de serviços na criação, manutenção e atualização do sistema de diárias do Município de Cordeiros.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS – BAHIA, CNPJ nº 13.694.468/0001-75; Contratada: SAMUEL OLIVEIRA LOPES, CPF 000.334.875-02, com endereço a Avenida Jesiel Norberto, nº 1220, Apto. 202, Bairro Candeias, na cidade de Vitória da Conquista, Estado da Bahia; Objeto Contratação de profissional para prestação de serviços na criação, manutenção e atualização do sistema de diárias do Município de Cordeiros; Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, Pareceres Técnico e Parecer Referencial; Valor Global do Contrato: R\$ 12.360,00 (doze mil, trezentos e sessenta reais); Forma de prestação de serviços: mensal/indireta; Prazo Contratual: 12 meses; Ato de Ratificação: 172/2023; Ato de Homologação: 172/2023; Cordeiros - BA, 20 de dezembro de 2023; Delci Alves Luz – Prefeito Municipal